

**Engenharias**

João Victor Maciel de Andrade Silva

**Ciências Humanas**

Adma Cristhina Salles de Oliveira

3. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail (apoiopesquisa@uems.br) ou pelos telefones: (67) 3902 2537 – (67) 3902 2532.

Dourados, 09 de novembro de 2020.

Luciana Ferreira da Silva  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**EDITAL N. 37/2020/REITORIA-UEMS - CESH****HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS REFERENTES ÀS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS NA ELEIÇÃO DE COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA COM SERES HUMANOS (CESH) - TRIÊNIO 2021-2024, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**A COMISSÃO ELEITORAL**, designada pela Portaria UEMS nº. 42, de 23 de Setembro de 2020, torna público o presente **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS referentes às inscrições indeferidas de candidatos inscritos para concorrer às vagas na eleição de composição do Comitê de Ética com Seres Humanos (CESH) - triênio 2021-2024, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul** de acordo com a representatividade docente das áreas: Ciências da Vida (Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde), Ciências Humanas, Sociais, Letras, Artes e Multidisciplinar, Ciências Exatas, da Natureza e Engenharias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, conforme o disposto na Resolução COUNI-UEMS Nº 463, de 11.07.2014, na Resolução CEPE UEMS Nº nº 1.478 de 24.09.2014 que aprova o Regimento Interno do CESH/UEMS - consolidada com as alterações aprovadas via Resoluções CEPE-UEMS Nº 1.521, de 15.4.2015 e a de Nº 2.001, de 20.07.2018, que altera o Regimento Interno do CESH/UEMS; e considerando, ainda, os critérios estabelecidos no EDITAL DE ABERTURA Nº 032 e EDITAL de HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES RECEBIDAS, DEFERIDAS E INDEFERIDAS, N.036/2020/REITORIA-UEMS, publicados em Diário oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul, sob os n. 10.293, de 2 de outubro de 2020; p. 30 a 35 e n. 10.315, de 4 de novembro de 2020, p. 65 a 67, **e para cumprir as etapas previstas quanto aos prazos relacionados às várias etapas do processo e constantes no cronograma descrito no item V (cinco) do Edital de abertura, informa que:**

**I. DOS RECURSOS**

- I.1. Não teve interposição de recurso impetrado por parte dos candidatos inscritos, cuja inscrição foi indeferida conforme divulgado via EDITAL N.036/2020/REITORIA-UEMS que homologou as inscrições da ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA COM SERES HUMANOS (CESH) - TRIÊNIO 2021-2024, da UEMS.

As demais disposições do EDITAL DE ABERTURA Nº 032/2020/REITORIA/UEMS permanecem inalteradas e válidas para esse processo eleitoral. Esclarecimentos de dúvidas acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do contato (67) 3902-2699 ou pelo e-mail [conselhodeetica@uems.br](mailto:conselhodeetica@uems.br) e informações adicionais, se necessárias, serão disponibilizadas na página do Conselho de Ética/UEMS [http://www.uems.br/conselho\\_de\\_etica](http://www.uems.br/conselho_de_etica).

Dourados, 09 de novembro de 2020.

Marinalva da Silva Pedro de Almeida  
Presidente da Comissão Eleitoral

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0031/2018/UEMS, vinculado ao Contrato Corporativo nº 005/2018/SAD Nº Cadastral: 10074**

**Processo:** 29/500.401/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com a intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e a Empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Segunda – Da Vigência, do Contrato de Adesão.

**Ordenador de Despesas:** Laercio Alves de Carvalho

**Amparo Legal:** Inciso II, do artigo 6º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato de Adesão será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 13 de novembro de 2020 a 13 de novembro de 2021.